



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR)

PROCESSO	107/2013 – COA – CAU/BR
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	Homologação do Regimento Interno

DELIBERAÇÃO Nº 032/2013 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 19 e 20 de dezembro de 2013, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o envio pelo CAU/CE do seu Regimento Interno com ajuste conforme observações feitas pela Comissão de Organização e Administração na Deliberação nº 021/2013 – CAU/BR de 20 de setembro de 2013;

Considerando que a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/CE com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378 de 2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e a Deliberação Plenária nº 11 de 02 de agosto de 2012; e

DELIBEROU:

Recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará.

Brasília – DF, 20 de dezembro de 2013.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)

Coordenador

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)

Coordenadora Adjunta

CELSO COSTA (MS)

Membro

FERNANDO J. DE MEDEIROS COSTA

Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO

(AP) Membro